



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano X | Edição nº 1905

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva

CNPJ 45.148.970/0001-77

Pc Maria Dias, nº 614 – Centro

Telefone: (17) 3816-9600

Site: www.orindiuva.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva

CNPJ 51.351.716/0001-74

Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro

Telefone: (17)

Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano X | Edição nº 1905

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº2.548, DE 02 DE JULHO DE 2.024.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo criado pela Lei 805/1999.”

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art.1º. Admitir **DRIELLY ROCHA PEDROSO**, portadora do RG 44.963.449-8 SSP/SP e CPF 376.242.788-71, aprovada no Concurso Público 01/2022, a partir desta data exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime Estatutário, percebendo o valor equivalente à Referência 12, com jornada de trabalho de 30 horas semanais.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Orindiúva, 02 de julho de 2.024.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

DAIANE BOINA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 35/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 04/2024

TIPO: Menor preço global.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de projetos de combate a incêndio conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro.

INÍCIO REC. PROPOSTA: 01/07/2024 08:00

FIM REC. PROPOSTA: 22/07/2024 13:29

INÍCIO DISPUTA: 22/07/2024 14:00

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO

PREGÃO: Portal BLL Compras - www.bll.org.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no site www.orindiuva.sp.gov.br.

SUPORTE BLL COMPRAS (41) 3097-4600. Para demais informações contato via e-mail:

licitacao@orindiuva.sp.gov.br, telefone: (17)38169600 ou acesso pelo link:

Para demais informações contato via e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br, telefone: 1738169600 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DMEofBH17Ia%2FUKKxKEGQ4xMf%2FUvyS1Co7veXihGRXJ6bcZ4dgE_IVjgNVpnB13Lxvfhf5RFgUT_hTY6vXvcvV61eVkB82C14ufBQvAUxjqD8%3D

Orindiúva - SP, 02 de julho de 2024

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal